



**ANEXO I**

**01. PROJETO BÁSICO**

*(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).*

**02. ORÇAMENTO BÁSICO**

*(Planilha orçamentária).*

**03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).*





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**PARA TODOS**

Énio Jean Porfírio Faria  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

**PROJETO**  
**REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO**  
**(PRAÇA DA MACAVI)**

**LOCAL**  
**CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ**

**VOLUME ÚNICO**

- APRESENTAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESTUDO GEOTÉCNICO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- ART E PEÇAS GRÁFICAS.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-900  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
33 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

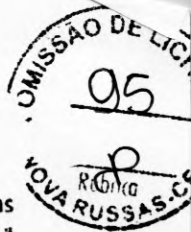
@prefeituradenovarussas



**Nova Russas**  
PREFEITURA



  
Enio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862



## APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o **PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI)**.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:



- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SINAPI 09/2019 E SEINFRA 026.1 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: [seinfranr@gmail.com](mailto:seinfranr@gmail.com). Telefone: (88)3672-1434.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

  @prefeituradenovarussas



**Nova Russas**  
PREFEITURA



*Enio Jean Porfírio Parias*  
Enio Jean Porfírio Parias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

**SUMÁRIO**

**JUSTIFICATIVA ..... 01**

**MEMORIAL DESCRITIVO ..... 02**

**1.0 - OBJETO ..... 02**

**2.0 - PROJETO ..... 02**

**3.0 - NORMAS ..... 02**

**4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ..... 02**

**5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS ..... 03**

**6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS ..... 03**

**7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS ..... 04**

**ESTUDO GEOTÉCNICO**

**ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES**

**ART E PEÇAS GRÁFICAS**



Enio Jean Porfírio Parias, RNP  
061796108-5  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 337862

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas

1





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**PARA TODOS**



*Énio Jean Porfírio Farias*  
Énio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

## JUSTIFICATIVA

O bairro Centro é o principal bairro de toda cidade, o bairro mais movimentado e onde circula mais pedestre, veículos automotores, bicicletas, sendo assim precisaria de um estacionamento para carros, motos e bicicletas e essa revitalização da praça será de muito proveito quanto a isso, fora que receberá uma arborização nova, bancos, Coluna da Hora, estacionamentos para motos e bicicletas coberto e uma nova cara ao ambiente reformado.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62200-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
98 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas



**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**EM TODOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
98  
RUBRICO  
NOVA RUSSAS-CE  
Énio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0 - OBJETO

Revitalização da Praça Monsenhor Leitão (Praça da Macavi).

### 2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

### 3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.



Rua Padre Manoel da Costa, 138  
Cidade Nova Russas - Ceará - Brasil  
CE: 6372-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas



**Nova Russas**  
PREFEITURA



Énio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

## 5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegure a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obras todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

## 6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

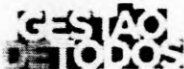
Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obras.



Rua Prefeito Francisco José, 1385  
Cent. C. CEP: 62200-000  
Nova Russas, Ceará, Brasil  
FONE: 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas



*Enio Jean Porfírio Farias*  
Enio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

## 7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
<b>1</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>	
1.1	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID.

Para a condução dos trabalhos será necessário um Engenheiro para orientar os trabalhos e um Mestre de Obras para liderar os operários.

<b>2</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada, de chapa de aço galvanizado com pontalete, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

2.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M3
-----	-------	----------------------------	----

Demolição de todo o piso cerâmico existente que equivale a praça toda.

2.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3
-----	-------	---	----

Demolição dos bancos/canteiros de alvenaria existentes na praça.

2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UNID.
-----	-------	---------------------	-------

Será feito a remoção de 7 árvores já existentes no terreno onde será feito o recuo para o estacionamento de carros.

2.5	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2
-----	-------	--	----

A locação da obra será executada com auxílio topográfico para indicar a posição exata dos elementos as serem construídos.





2.6	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2
-----	-------	--	----

Isolamento de todo o entorno da praça com tapume de madeirite de 6 mm, estrutura em barrote de madeira de 3"x3", altura de 2,20, com abertura e portão de madeirite.

<b>3</b>		<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>	
3.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3

Lâmina de areia que será colocada na área onde passara o piso intertravado que ajudará no nivelamento e fixação.

3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M
-----	-------	---	---

Confeção e assentamento de meio fio para guia dos canteiros de toda a praça conforme mostram em projeto. O meio fio será moldado no local com concreto FCK=10MPa, com utilização de formas metálicas próprias para banquetas e caiação em duas demãos com supercal. O meio fio deverá ter dimensões de 0,15x0,15x0,35 m (base inferior x base superior x altura).

3.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
-----	-------	--	----

Pavimentação da praça em piso intertravado tipo tijolinho da cor cinza como mostra no projeto. A pavimentação será executada com bloquete retangular de 20x10 cm, com espessura de 4,00 cm, cor natural (cinza) e resistência de 35 MPa, sobre camada de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

3.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
-----	-------	---	----

Pavimentação da praça em piso intertravado tipo tijolinho da cor vermelha como mostra no projeto. A pavimentação será executada com bloquete retangular de 20x10 cm, com espessura de 4,00 cm, e resistência de 35 MPa, sobre camada





de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

3.5	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2
-----	-------	---	----

Pavimentação da praça em piso articulado e intertravado tipo 16 faces p/ tráfego leve. A pavimentação será executada com bloquete cor natural (cinza) e resistência de 35 MPa, sobre camada de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

<b>4</b>		<b>COLUNA DA HORA</b>	
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3

Escavação para os blocos de fundação (sapatas) que medirão 0,60cm x 0,60cm x 0,80cm (comprimento x largura x altura).

4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG
-----	-------	---------------------------------------	----

Armadura para ser utilizadas nos blocos de fundação (sapatas).

4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3
-----	-------	---	----

Concreto para ser utilizado nos blocos de fundação (sapatas).

4.4	C1879	PERFIL METÁLICO 'I', PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M
-----	-------	---	---

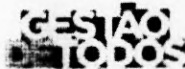
Utilizado como estrutura da Coluna da Hora, para recebimento do alambrado e os painéis (ACM) decorativos.

4.5	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2
-----	-------	--	----

Alambrado aplicado em forma retangular imitando um crochê na parte da frente e atrás da Coluna da Hora, conforme mostra em projeto.



**Nova Russas**  
PREFEITURA



*Enio Jean Porfírio Farias*  
Enio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862

4.6	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2
-----	-------	--	----

Painel (ACM) utilizado de forma decorativa nas laterais da Coluna da Hora, conforme mostra em projeto.

<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚICAS</b>	
5.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M

Tubo de PVC soldável DN 25MM, instalado enterrado, para conduzir água do hidrômetro para a caixa de passagem no canteiro.

5.2	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UNID.
-----	-------	------------------------------	-------

Torneira (3/4") para jardim cromada instalada dentro da caixa de passagem hidráulica, a ser utilizada para saída de água para a rega da vegetação.

5.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID.
-----	-------	---	-------

Caixa de passagem executada em tijolo maciço comum, com tampa de concreto e fundo de concreto. Caixa com dimensões internas de 40x40x60 cm (largura, comprimento, altura). Instalada dentro para abrigar a torneira cromada para jardim, de onde sairá a água para a rega da vegetação.

<b>6</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
6.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M

Cabo de cobre flexível de 2,5mm<sup>2</sup>, isolado em PVC/A antichama. Servirá para conduzir energia das torres de iluminação (postes) ao jardim e a Coluna da Hora.

6.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M
-----	-------	-------------------------------------	---

Eletroduto de PVC rígido roscável D = 25,00 mm, com conexões, para interligar as torres de iluminação (postes) com o jardim e a Coluna da Hora. Todos pelo subsolo. Vala de 10,00 cm de largura por 20,00 cm de profundidade, reaterrada com o próprio solo escavado.



Rua Manoel de Albuquerque, 148  
Praça da Liberdade, 200  
Fone: (85) 3377-6330  
@ 3377-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

[@prefeituradenovarussas](https://www.facebook.com/prefeituradenovarussas)



6.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UNID.
-----	--------	--	-------

Luminárias LED com braço para iluminação pública de 350W a serem instaladas nos postes existentes.

6.4	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UNID.
-----	-------	---	-------

Luminárias a serem instaladas no piso ao lado da Coluna da Hora e no jardim ao lado dos arbustos.

6.5	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UNID.
-----	-------	--	-------

Refletores de 70W instalados dentro da Coluna da Hora fazendo a iluminação de dentro pra fora.

<b>7</b>		<b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>	
7.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2

Grama a ser instalada no canteiro da Coluna da Hora conforme mostra em projeto

7.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.
-----	-------	---	-------

Arbustos ornamentais a serem plantados no canteiro da Coluna da Hora, conforme mostra em projeto.

7.3	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2. 50M. EXCETO PALMÁCEAS	UNID.
-----	-------	---	-------

Árvores ornamentais (Ipê Amarelo) a serem planta na praça em locais conforme mostra em projeto.



*N*





7.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UNID.
-----	-------	--	-------

Banco de madeira com estrutura de aço a ser instalado nos locais indicados em planta. Cada banco com 3,00 metros.

7.5	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2
-----	-------	------------------------------	----

Toldo com estrutura metálica a ser instalado na área de estacionamento para motos e bicicleta, conforme mostra em projeto.

<b>8</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
8.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M

Tinta de piso à base de emulsão acrílica para demarcar a área de estacionamento de carros, conforme mostra em projeto

8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2
-----	-------	---	----

Pintura dos símbolos de prioridades no piso nas áreas dos estacionamentos.

8.3	C4714	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2
-----	-------	------------------------------------	----

Limpeza realizada manualmente em toda a área da praça. A obra deverá ser entregue ao município em perfeito estado de conservação e limpeza, em conformidade com a finalidade do objeto.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 16 de julho de 2021.



*N*

**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).**
**LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.**
**FONTE: TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO**
**ENCARGOS SOCIAIS: 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA).**
**BDI APLICADO: 24,00%**
**DATA BASE: 07/2021**
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL
<b>1</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>					<b>R\$ 12.824,18</b>
1.1	PRÓPRIA	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 6%	UNID.	1,00	R\$ 10.342,08	R\$ 12.824,18	R\$ 12.824,18
<b>2</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>R\$ 46.006,26</b>
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	R\$ 151,47	R\$ 187,82	R\$ 751,28
2.2	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	725,16	R\$ 12,34	R\$ 15,30	R\$ 11.094,95
2.3	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,80	R\$ 52,88	R\$ 65,57	R\$ 577,02
2.4	SEINFRA	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UNID.	7,00	R\$ 373,20	R\$ 462,77	R\$ 3.239,39
2.5	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,16	R\$ 0,26	R\$ 0,32	R\$ 232,05
2.6	SEINFRA	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	264,95	R\$ 91,65	R\$ 113,65	R\$ 30.111,57
<b>3</b>			<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>					<b>R\$ 60.758,64</b>
3.1	SEINFRA	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	35,60	R\$ 106,14	R\$ 131,61	R\$ 4.685,32
3.2	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	149,38	R\$ 23,80	R\$ 29,51	R\$ 4.408,20
3.3	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	262,17	R\$ 40,83	R\$ 50,63	R\$ 13.273,67
3.4	SEINFRA	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	93,81	R\$ 46,95	R\$ 58,22	R\$ 5.461,62
3.5	SEINFRA	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	320,08	R\$ 82,97	R\$ 102,88	R\$ 32.929,83
<b>4</b>			<b>COLUNA DA HORA</b>					<b>R\$ 27.317,39</b>
4.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	1,15	R\$ 41,21	R\$ 51,10	R\$ 58,77
4.2	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,00	R\$ 14,13	R\$ 17,52	R\$ 1.401,60
4.3	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,15	R\$ 426,40	R\$ 528,74	R\$ 608,05
4.4	SEINFRA	C1879	PERFIL METALICO 1", PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	39,20	R\$ 339,07	R\$ 420,45	R\$ 16.481,64
4.5	SEINFRA	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	17,00	R\$ 286,77	R\$ 355,59	R\$ 6.045,03
4.6	SEINFRA	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	5,00	R\$ 439,08	R\$ 544,46	R\$ 2.722,30
<b>5</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>R\$ 910,61</b>
5.1	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	20,00	R\$ 19,67	R\$ 24,39	R\$ 487,80
5.2	SEINFRA	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UNID.	1,00	R\$ 67,15	R\$ 83,27	R\$ 83,27
5.3	SEINFRA	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID.	1,00	R\$ 273,82	R\$ 339,54	R\$ 339,54
<b>6</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 36.237,76</b>
6.1	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	132,90	R\$ 6,13	R\$ 7,60	R\$ 1.010,04
6.2	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	44,30	R\$ 9,88	R\$ 12,25	R\$ 542,68
6.3	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UNID.	12,00	R\$ 1.683,53	R\$ 2.087,58	R\$ 25.050,96
6.4	SEINFRA	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UNID.	12,00	R\$ 183,94	R\$ 228,09	R\$ 2.737,08
6.5	SEINFRA	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UNID.	12,00	R\$ 463,51	R\$ 574,75	R\$ 6.897,00
<b>7</b>			<b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>					<b>R\$ 32.210,60</b>
7.1	SEINFRA	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	22,50	R\$ 12,41	R\$ 15,39	R\$ 346,28
7.2	SEINFRA	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.	36,00	R\$ 38,14	R\$ 47,29	R\$ 1.702,44

  
**Enio Jean Porfino Farias**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061796108-5  
 CREA-CE: 337862

7.3	SEINFRA	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M. EXCETO PALMÁCEAS	UNID.	8,00	R\$ 48,72	R\$ 60,41	R\$ 483,28
7.4	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UNID.	6,00	R\$ 926,10	R\$ 1.148,36	R\$ 6.890,16
7.5	SEINFRA	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	74,55	R\$ 246,52	R\$ 305,68	R\$ 22.788,44
<b>8</b>			<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					<b>R\$ 10.292,17</b>
8.1	SEINFRA	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M	241,02	R\$ 29,73	R\$ 36,87	R\$ 8.886,41
8.2	SEINFRA	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,37	R\$ 18,59	R\$ 23,05	R\$ 354,28
8.3	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,16	R\$ 1,17	R\$ 1,45	R\$ 1.051,48
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 226.557,61</b>
<b>TOTAL GERAL POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS</b>								

  
 Erio Jean Porfirio Farias  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 06179610-5  
 CREA-CE: 33786



OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).  
LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.  
DATA BASE: 07/2021

MEMÓRIA DE CÁLCULO									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	LARG. (M)	COMP. (M)	ALT. (M)	REPETIÇÃO	ANOTAÇÃO
1		<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>							
1.1	CPROP 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UNID.	1,00					
2		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	2,00		2,00		
2.2	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	725,16					TODO O PISO EXISTENTE.
2.3	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	8,80	0,50	2,00	1,10	8,00	BANCOS DE ALVENARIA EXISTENTES.
2.4	C2204	RETIRADA DE ÁRVORES	UNID.	7,00					ÁRVORES EXISTENTES.
2.5	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	725,16					
2.6	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E-6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	264,95		120,43	2,20		
3		<b>PISOS E REVESTIMENTOS</b>							
3.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M3	35,60			0,10		LÂMIRA DE AREIA PRO PISO INTERTRAVADO.
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	149,38		149,38			EM TODA A PRAÇA.
3.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	156,83					LADO DIREITO
			M2	105,34					LADO ESQUERDO
3.4	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	44,33					LADO DIREITO.
			M2	49,48					LADO ESQUERDO
			M2	93,81					
3.5	C1089	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e - 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	320,08					ÁREA DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS COMO OOSTRA EM PROJETO.
4		<b>COLUMNA DA HORA</b>							
4.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	1,15	0,60	0,60	0,80	4,00	BLOCOS DE FUNDAÇÃO (SAPATAS)
4.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	80,00				4,00	BLOCOS DE FUNDAÇÃO (SAPATAS).
4.3	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCX 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,15	0,60	0,60	0,80	4,00	BLOCOS DE FUNDAÇÃO (SAPATAS).
4.4	C1879	PERFIL METÁLICO 1", PRÉ-PINTADO C/ H=200mm	M	39,20			5,00	4,00	PILARES DA COLUMNA DA HORA.
4.5	C0035	ALAMBRADO C/ TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVE PINTURA	M2	17,00	1,70		5,00	2,00	DESENHO VAZADO COMO MOSTRA EM PROJETO.
4.6	C3364	PAINEL SEMI-REFLETIVO EM AÇO GALVANIZADO	M2	5,00	0,50		5,00	2,00	NAS LATERAIS DA COLUMNA DA HORA.
5		<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>							
5.1	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D=25mm(3/4")	M	20,00					
5.2	C4000	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UNID.	1,00					
5.3	C0603	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TUILO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UNID.	1,00					
6		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
6.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	132,90		44,30		3,00	REFLETORES NA COLUMNA DA HORA E LUMINÁRIAS NO PISO.
6.2	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	M	44,30		44,30			REFLETORES NA COLUMNA DA HORA E LUMINÁRIAS NO PISO.
6.3	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	UNID.	12,00					NOS POSTES EXISTENTES.
6.4	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	UNID.	12,00					JARDIM PRÓXIMO A COLUMNA DA HORA.
6.5	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UNID.	12,00					REFLETORES DENTRO DA COLUMNA DA HORA.
7		<b>URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO</b>							
7.1	C1429	GRAMA EM ÁREAS EXTERNAS, INCLUSIVE MATERIAL	M2	22,50					CANTEIRO DA COLUMNA DA HORA.
7.2	C0112	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UNID.	36,00					CANTEIRO DA COLUMNA DA HORA.
7.3	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÉDIA DE 2,50M EXCETO PALMÁCEAS	UNID.	8,00					IPÊ AMARELO EM LOCAL COMO MOSTRA EM PROJETO.
7.4	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UNID.	6,00					COMO MOSTRA EM PROJETO.
7.5	C2479	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	61,20	3,00	5,60		3,00	ÁREAS DAS MOTOS.
			M2	13,35	3,00	4,45			ÁREAS DAS BICICLETAS.
			M2	74,55					
8		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
8.1	C1039	DEMARCAÇÃO DE PISO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA	M2	108,00		6,00		18,00	MOTOS
			M2	4,00		1,00		4,00	BICICLETAS
			M3	129,02		46,01		2,00	CARROS
			M2	241,02					
8.2	C3237	SÍMBOLOS NO PAVIMENTO/RESINA ACRÍLICA À BASE D'ÁGUA	M2	15,37	1,96	1,96		4,00	IDOSOS E CADEIRANTES
8.3	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	725,16					

*Enio Jean Porfino Farias*  
Enio Jean Porfino Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 33786



**Nova Russas**  
PREFEITURA



**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).**  
**LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.**  
**DATA BASE: 07/2021**

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**COMPOSIÇÃO PRÓPRIA - COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS SOCIAIS 83,85% (HORISTA) E 47,76% (MENSALISTA)**

CPROP 01 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA 0% - UNID.

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
INSUMO 18584 ENGENHEIRO JÚNIOR	HdMÉS	0,5074	14.514,46	7.364,6400
INSUMO 18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HdMÉS	0,5073	5.868,92	2.977,4400
			<b>Total</b>	<b>10.342,0800</b>
			<b>Total Simples:</b>	<b>10.342,08</b>
			<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
			<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
			<b>Valor Geral:</b>	<b>10.342,08</b>


  
**Enio Jean Porfirio Farias**  
Engenheiro Civil  
RNP: 08179610<sup>P-5</sup>  
CREA-CE: 3378<sup>1</sup>



**OBJETO:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).  
**LOCAL:** CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.  
**DATA BASE:** 07/2021.

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R\$ 12.824,18	24%	R\$ 3.077,80	29%	R\$ 3.719,01	30%	R\$ 3.847,25	17%	R\$ 2.180,11
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.006,26	100%	R\$ 46.006,26						
3	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 60.758,64			60%	R\$ 36.455,18	40%	R\$ 24.303,46		
4	COLUNA DA HORA	R\$ 27.317,39			40%	R\$ 10.926,96	40%	R\$ 10.926,96	20%	R\$ 5.463,47
5	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 910,61	100%	R\$ 910,61						
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 36.237,76	10%	R\$ 3.623,78	20%	R\$ 7.247,55	50%	R\$ 18.118,88	20%	R\$ 7.247,54
7	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 32.210,60			20%	R\$ 6.442,12	40%	R\$ 12.884,24	40%	R\$ 12.884,24
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 10.292,17							100%	R\$ 10.292,17
	<b>TOTAL DA MEDIÇÃO</b>	<b>R\$ 226.557,61</b>	<b>24%</b>	<b>R\$ 53.618,45</b>	<b>29%</b>	<b>R\$ 64.790,82</b>	<b>31%</b>	<b>R\$ 70.080,79</b>	<b>17%</b>	<b>R\$ 38.067,53</b>

  
**Enio Jean Porfiro Farias**  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061796108-5  
 CREA-CE: 33786





**Nova Russas**  
PREFEITURA



**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).**

**LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.**

**DATA BASE: 07/2021**

<b>COMPOSIÇÃO DE BDI</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>%</b>
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	Administração central	1,49%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
<b>BENEFÍCIOS</b>		
S + G	Seguros/garantias	0,80%
L	Lucro	7,26%
<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	4,50%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00%
I	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
		<b>BDI 24,00%</b>

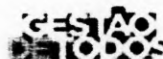
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
**Énio Jean Porfírio Farias**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862





**Nova Russas**  
PREFEITURA




OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).

LOCAL: CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

DATA BASE: 07/2021

**COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>A</b>	<b>ENCARGOS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO DE RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
<b>D</b>	<b>REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
	<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>	<b>83,85</b>	<b>47,76</b>

  
Enio Jean Portinho Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337867

6





**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO**  
**DE TODOS**



## DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Eu, **ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS**, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia com N° 337862CE, **DECLARO** que todos os serviços e preços utilizados na Elaboração da Planilha Orçamentária constam na Tabela SEINFRA 27.1 e SINPAI 05.2021DESONERADO, podendo ser consultadas para elaboração da Proposta de Preços.

*Énio Jean Porfírio Farias*

**Énio Jean Porfírio Farias**

Engenheiro Civil

RNP nº 061796108-5

CREA: 337862CE



## DECLARAÇÃO TÉCNICA

**OBRA:** REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI).

**LOCAL:** CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.

**DATA:** 16 DE JULHO DE 2021.

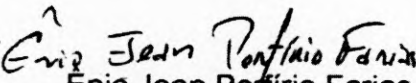
**TABELA:** SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO.

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 6,0 cm P/ TRÁFEGO LEVE	M2	160,04
2	TOLDO COM ESTRUTURA METÁLICA	M2	37,27

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

  
Enio Jean Porfírio Farias

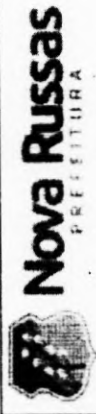
Engenheiro Civil RNP nº 061796108-5

Responsável Técnico do Município de Nova Russas





*Enio Jean Porfírio Farias*  
 Enio Jean Porfírio Farias  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061796108-5  
 CREA-CE: 337862



PROJETO	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA MEMÓRIA (LITÃO) (PRAÇA DA MALVA)
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
TIPO	CENTRO URBANOS - CEARÁ
ESPECIALIDADE	ARQUITETURA E URBANISMO
PLANTA Nº 01	
PROJETA	ENIO JEAN PORFÍRIO FARIAS
PROJETO Nº	02/05

LEG.	NOME	N. POPULAR	QDDE.	PORTE	COVA
	ANDROANTHUS ALBUS	PÉ AMARELO	08	2,00m	90 x 90 x 90
	CLUSIA FLUMINENSIS	CLÚSIA	36	50 cm	90 x 90 x 90
	ARVORE JÁ EXISTENTE		06	2,00m	90 x 90 x 90

# 01 PLANTA PAISAGISMO

ESCALA: 1/75





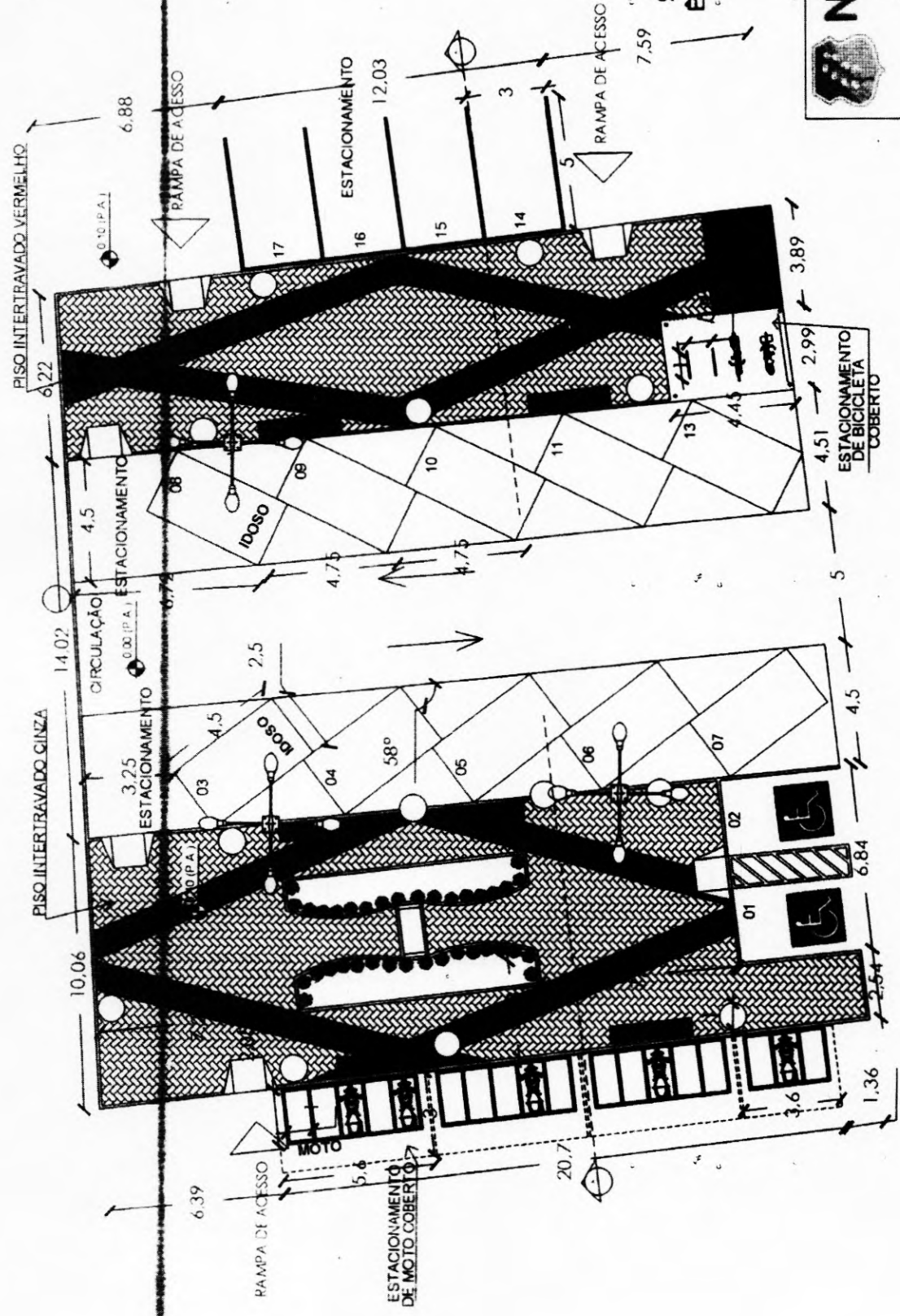


*E. J. P. F.*  
 Erio Jean Porfino Farias  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061796108-5  
 CREA-CE: 337867

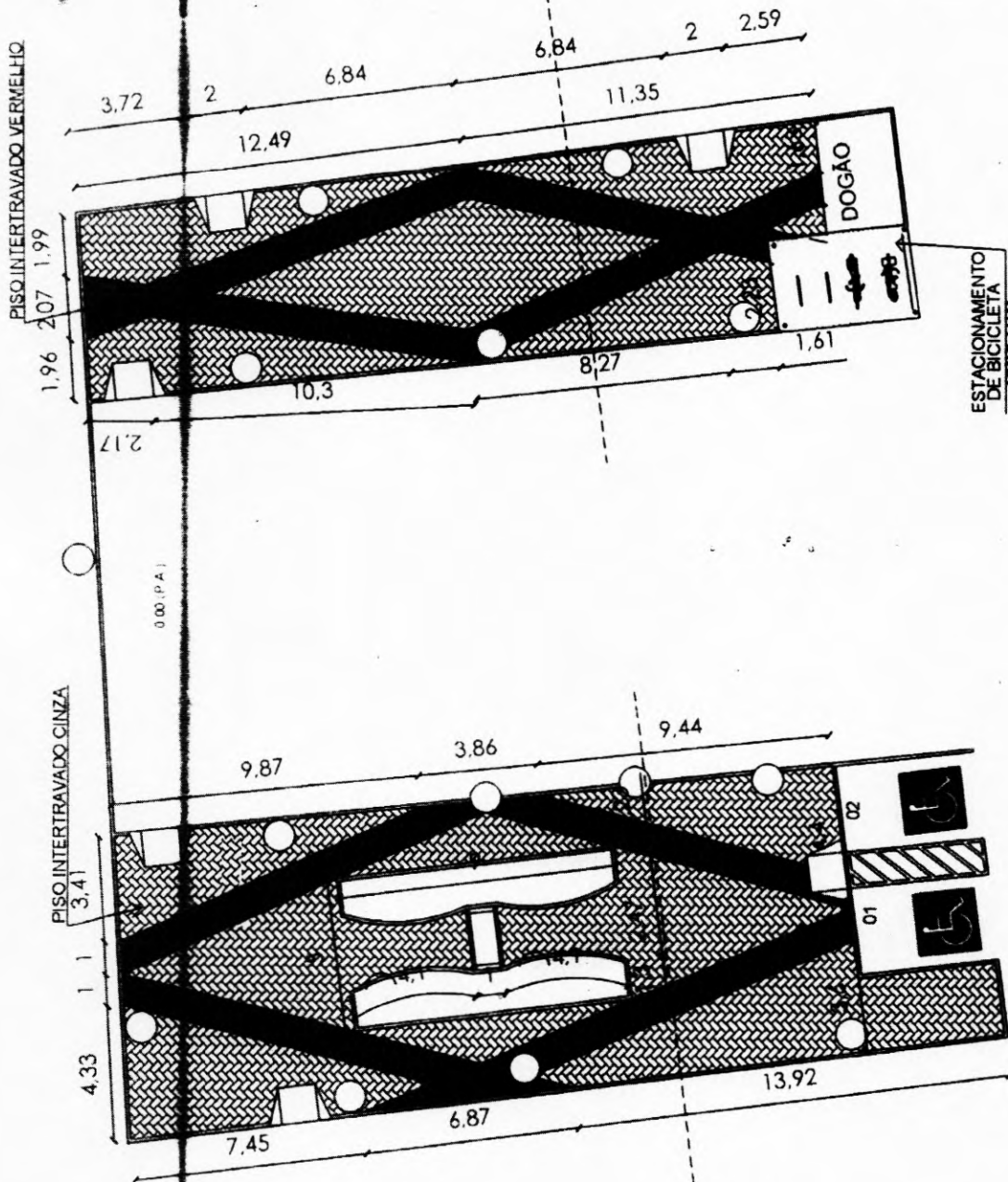
**Nova Russas**  
 PREFEITURA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PROJETO: REABILITAÇÃO DA PRAÇA DE MONTEIROS LEITEZ  
 LOCAL: PRAÇA DA BACANI  
 MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
 ENDEREÇO: CENTRO, NOVA RUSSAS, CEARÁ  
 FUNÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO  
 PÁSSO: PÁSSO BAIXO  
 DATA: 03/05



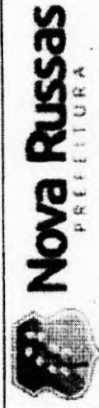
**01** PLANTA BAIXA COM COTAS  
 ESCALA: 1/75



ESTACIONAMENTO DE BICICLETA COBERTO

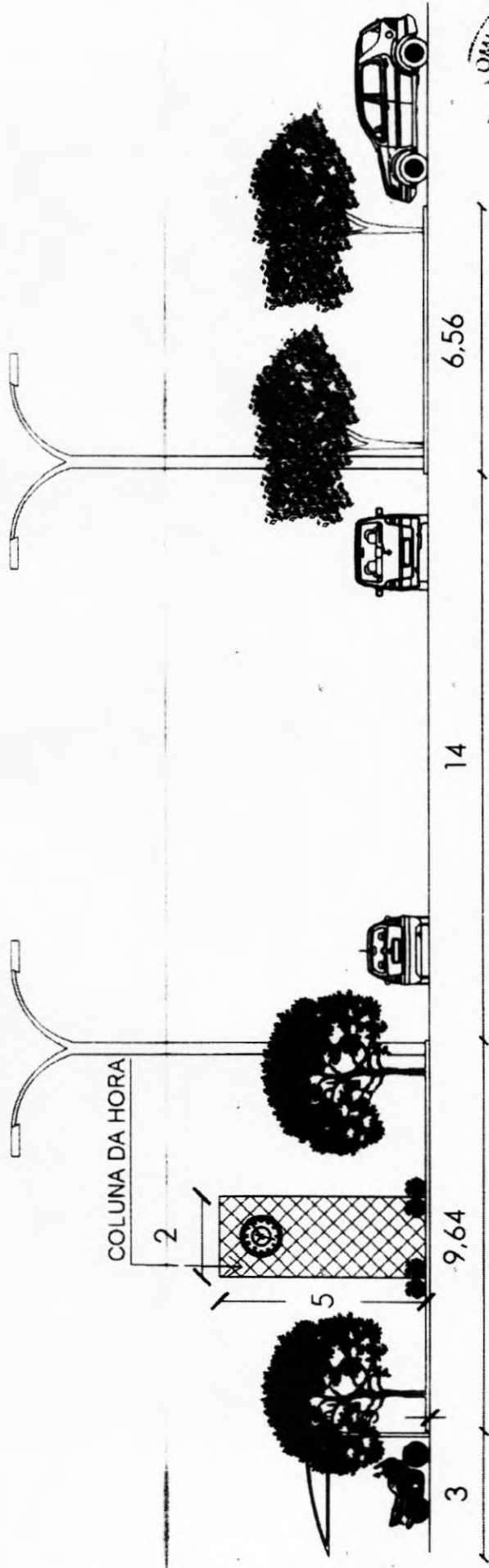


Étlio Jean Porfírio Farias  
Engenheiro Civil  
RNP: 061796108-5  
CREA-CE: 337862



PROJETO	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA MOENHORA LITÃO (PRAÇA DA MACAÏ)
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
LOCAL	CENTRO NOVA RUSSAS - CE/MA
ESPECIALIDADE	ARQUITETURA E URBANISMO
PROFESSOR	Étlio Jean Porfírio Farias
DATA	04/05

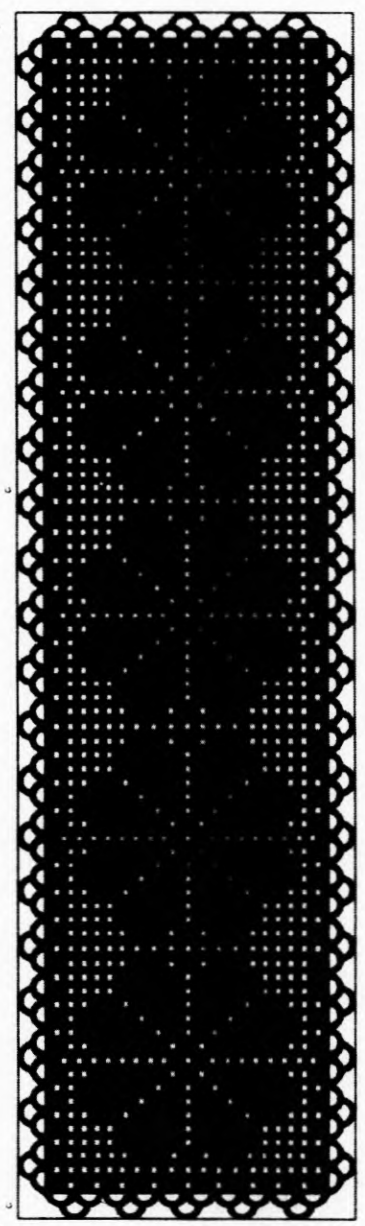
01 PLANTA PAGINAÇÃO DE PISO  
ESCALA: 1/75



Enio Jean Porfino Farias  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 061796108-5  
 CREA-CE: 337862

**01** CORTE AA  
 ESCALA: 1/50

5



1 2 1

DESENHO DA PAGINAÇÃO  
 DA COLUNA DA HORA  
 FRENTE E VERSO.

**Nova Russas**  
 PREFEITURA

**SESTO ANO**

PROJETO: REABILITAÇÃO DA PRAÇA DA MONTEIRO LETAO (PRAÇA DA MAGRE) CLIENTE: PREFEIT. MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CE. END: CENTRO, NOVA RUSSAS, CE. AREA: ARQUITETURA E URBANISMO ESCALA: 1/50 DATA: 05/05



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210824767**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



**1. Responsável Técnico**

**ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0617981086**

Registro: **337862CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.983.438/0001-01**

Nº: **1388**

CEP: **62200000**

Contrato: **SI-CH001/21.2**

Celebrado em: **01/02/2021**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA**

Complemento:

Cidade: **NOVA RUSSAS**

Data de Início: **20/07/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

Nº: **1388**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CEP: **62200000**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-4.706388, -40.564553**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.983.438/0001-01**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1 1 1 4 - EM MATERIAIS MISTOS	725,16	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2 8 6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	676,06	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS	39,20	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1 1 1 4 - EM MATERIAIS MISTOS	725,16	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2 8 6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	676,06	m2
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2 2 1 7 - PARA FINS DIVERSOS	39,20	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI) CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n 5296/2004

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**NOVA RUSSAS**, 26 de JULHO de 2021.

Local

data

*Enio Jean Porfírio Farias*

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS - CPF: 043.400.833-43

*[Assinatura]*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.983.438/0001-01

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **23/07/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214806226**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave 2yDY2  
Impresso em: 26/07/2021 às 09:12:32 por ip: 191.36.167.53

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5804

teleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará







**Nova Russas**  
PREFEITURA

**GESTÃO  
DE TODOS**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
Comissão Permanente de Licitação  
Nova Russas/CE.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP008/2021**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP008/2021**, cujo objeto é a **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Rua Padre Francisco Rosa, 1388  
Centro - CEP 62700-000  
Nova Russas - Ceará - Brasil  
88 3672-6330

[www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br)

@prefeituradenovarussas

1



**ANEXO III**

**MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP008/2021.**

**OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

**02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:** \_\_\_\_\_

**03. PECENTUAL DE BDI:** \_\_\_\_%(\_\_\_\_\_).

**04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:**

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



h



**ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretário(a), Sr(a). FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP008/2021 Processo nº SI-TP008/2021, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP008/2021** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1-O presente contrato tem por objeto REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR LEITÃO (PRAÇA DA MACAVI), CENTRO, NOVA RUSSAS - CEARÁ, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

**CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.012, elemento de despesa nº 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor





inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 10, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 60 (sessenta) dias, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da







CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
  - b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;





- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
*Nome do Representante*  
**Nome da Empresa**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF





**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:**<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....  
(data)

.....  
(representante legal)



*J.*



**ANEXO V**

**MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

**ITEM 02 – DECLARAÇÕES**



a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

